Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
14 / 10 / 19 no jornal
Diário Oficial Edit. nº 1859

LEI Nº 3635/2019

Súmula: Dá o nome de Dejame Tolentino Barbosa, à Rua II, situada no loteamento ALPHA ROYAL, Jardim Samambaia, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Dá o nome de Dejame Tolentino Barbosa, á Rua II, situada no Loteamento ALPHA ROYAL, Jardim Samambaia, Município de Castro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de outubro de 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL